

Secretaria de  
Saúde



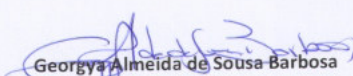
Governo Municipal  
**URUBURETAMA**  
Novas ideias para mudar



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA**, no uso de suas atribuições legais, tendo presente o parecer da *Coordenadoria de Processos Administrativos* do Município e de acordo com o que determina o inciso X do Art. 24 e o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº 045/2022.01**. **Objeto:** Locação de imóvel localizado na Av. José Lopes Cabral nº 90, térreo, no Centro desta cidade, para o funcionamento da UBS do Itamaraty junto a Secretaria de Saúde do Município de Uruburetama, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação em favor da Sra. **José Simão Martins Bernardo**, inscrito no CPF nº 214.008.223-00, pelo valor mensal de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), pelo prazo de 12 (doze) meses. Determinando que se proceda a publicação do devido Extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Uruburetama – CE, 16 de setembro de 2022.

  
Georgya Almeida de Sousa Barbosa  
Secretária de Saúde